



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 481/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº 07/2013 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art. 1º Conceder temporariamente 20 (vinte) horas adicionais à servidora **ALICE DA LUZ DE SOUZA**, brasileira, separada, portadora do RG nº 5.539.201-3/PR e CPF nº 882.994.309-68, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO – Nível C08**, reintegrada pela Portaria nº 773/1996, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para substituir a Professora Claudia Suzana Barcelos na Escola Municipal do Campo Emílio Francisco Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 24 de junho de 2013.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2013.


Gelson Krug da Costa
Prefeito

CANDÓI

FRB/RH

Publicado no Diário Oficial
Nº 3634
De 04/07/13
flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br